



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Poder Legislativo

Fco das chaves

PROCESSO N° 013/2023

14.133(21)

57-208, 33

Data da Abertura do Processo: 09/01/2023

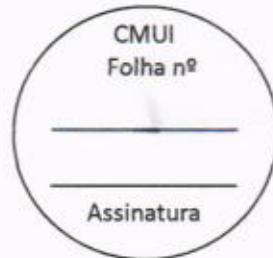
Requerente: SECRETARIA DE FINANÇAS

**Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ELABORAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL
DA CÂMARA MUNICIPAL COM
PRODUÇÃO DE ARTES GRÁFICAS,
POSTAGENS EM REDES SOCIAIS E
MANUTENÇÃO DOS CANAIS OFICIAIS DA
CÂMARA DE UIRAMUTÃ.**

Nº Empenho: _____



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ¹
Poder Legislativo



MEMORANDO

Número
013/2023

De Secretaria de Finanças	Para: Gabinete do Presidente	Data: 09/01/2023
---------------------------	------------------------------	------------------

Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL DA CÂMARA MUNICIPAL COM PRODUÇÃO DE ARTES GRÁFICAS, POSTAGENS EM REDES SOCIAIS E MANUTENÇÃO DOS CANAIS OFICIAIS DA CÂMARA DE UIRAMUTÃ.

Senhor Presidente

Com os nossos cumprimentos solicitamos de Vossa Excelência, autorização para abertura de processo referente a Prestação de Serviço de Elaboração de Identidade Visual da Câmara Municipal com Produção de Artes Gráficas, Postagens em Redes Sociais e Manutenção dos Canais Oficiais da Câmara Municipal de Uiramutã, efetivado por pessoa jurídica de acordo com Termo de Referência que compõe este Memorando.

Atenciosamente,

IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

Secretaria de Finanças
Câmara de Uiramutã/RR

DESPACHO

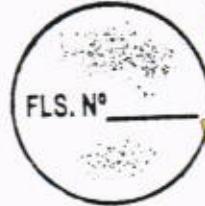
AUTORIZO NÃO AUTORIZO
Abertura de Processo para a despesa solicitada.

Em: ____/____/2023

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Uiramutã



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



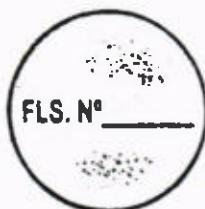
AUTUAÇÃO DO PROCESSO N° 013/2023

Pedido de Aquisição de Material/Serviço – PAMS

Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	
Função/Programa/Subprograma 01.031.1000	Projeto/Subprojeto: 2001.0000
Elemento Despesas: 33.90.39.00	Fonte de Recursos: RP

Item	Descrição	Und	Qnt
1	Contratação de profissional habilitado na prestação de serviços de elaboração da identidade visual da câmara municipal com produção de artes gráficas e postagens em redes sociais e manutenção dos canais oficiais da CÂMARA DE UIRAMUTÃ	MÊS	12
APLICAÇÃO: Destina-se a atender às necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ.			DATA: 09/01/2023
Tipo de Empenho: global			IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA Secretaria Municipal de Finanças



TERMO DE REFERÊNCIA

Em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, elaboramos o presente Termo de Referência, com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, com o intuito de assegurar a viabilidade e ainda configura todas as informações fundamentais para caracterização das condições ideias para contratação pelo serviço público, descrito no item 1.1 (objeto).

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente Termo a **Contratação de profissional habilitado na prestação de serviços de elaboração da identidade visual da câmara municipal do Uiramutã com produção de artes gráficas e postagens em redes sociais e manutenção dos canais oficiais da CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, no exercício do ano de 2023.**

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 Esta contratação se justifica pela necessidade de realização de serviços na elaboração da identidade visual da câmara municipal de Uiramutã com produção de artes gráficas e postagens em redes sociais e manutenção dos canais oficiais para atender as necessidades da Câmara de Uiramutã no exercício de 2023.

3. META FÍSICA

3.1 A Contratação de serviços aplicados à orientação, revisão, acompanhamento, processamento de informações, formalização de documentos e finalização em procedimentos administrativos, para atender a **CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**, pelo período de 01 meses contados a partir da assinatura do contrato.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Und	Qnt	Valor unit	Valor total
12	Contratação de profissional habilitado na prestação de serviços de elaboração da identidade visual da câmara municipal com produção de artes gráficas e postagens em redes sociais e manutenção dos canais oficiais da CÂMARA DE UIRAMUTÃ, no exercício do ano de 2023.	MÊS	12	8.000,00	96.000,00
VALOR TOTAL					96.000,00

5. VALOR ESTIMADO DA DESPESA

5.1 O menor valor é de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, conforme mapa comparativo de preço.

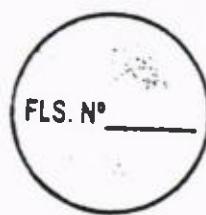
6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 Os recursos para essa contratação estão assegurados na classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: **CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

Ação:01.031.1000.2001.0000

Elemento de Despesas: 3390.39.00



Fonte de Recursos: RP

Tipo de Empenho - (X) Global () Ordinário () Estimativo

6. DA FORMA, DO PRAZO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

7.1 O prazo de realização dos serviços será de **01 mês** contados a partir da assinatura do contrato, com início imediato após o recebimento da ordem de serviços expedida.

7.3 A vigência do contrato dos serviços será de **,01 mês**, contados a partir do ato de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO.

8.1 Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei N 8.666/93, documentação relativa a habilitação e regularidade fiscal.

8. PAGAMENTO

9.1 O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, através de ordem bancária indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, Agência e número de Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

9.1.1 O valor e descrição contidos na(s) Nota(s) Fiscal(ais) deverão ser idênticos a este Termo de Referência e proposta de preços. Em caso de divergência, será estabelecido prazo para o contratado fazer a substituição desta(s) Nota(s) Fiscal(ais).

9.1.2 Na(s) Nota(s) Fiscal(ais) deverá estar descrito os dados bancários da (o) contratada (o);

9.1.3 Não será admitido reajuste de preço durante a vigência do Contrato.

9.1.4 Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

9.2 O pagamento será efetuado de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil da Câmara municipal de Uiramutã, e demais normas aplicáveis, sendo efetivado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a data da apresentação das Notas Fiscais/Faturas, após atestada definitivamente, salvo em caso de descumprimento. A contratada somente o fará mediante demonstração do cumprimento dos encargos sociais e tributários, ou seja, comprovantes de regularidade fiscal da empresa contratada no ato do pagamento, para verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na contratação. Os mesmos comprovantes deverão ser juntados aos autos do processo próprio.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1 O contratante deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;

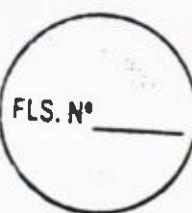
b) Notificar por escrito a CONTRATADA(o) toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;

c) Efetuar o pagamento a CONTRATADA(o) em conformidade com o disposto neste instrumento;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Serão de responsabilidade da Contratada todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

b) A Contratada(o) deverá tomar as providências que a Contratante julgue necessárias, para realização dos serviços contratados, visando à perfeita execução dos mesmos;



Fonte de Recursos: RP

Tipo de Empenho - (X) Global () Ordinário () Estimativo

7. DA FORMA, DO PRAZO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

7.1 O prazo de realização dos serviços será de **01 mês** contados a partir da assinatura do contrato, com início imediato após o recebimento da ordem de serviços expedida.

7.2 A vigência do contrato dos serviços será de **,01 mês**, contados a partir do ato de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

8. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO.

8.1 Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei N 8.666/93, documentação relativa a habilitação e regularidade fiscal.

9. PAGAMENTO

9.1 O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, através de ordem bancária indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, Agência e número de Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

9.1.1 O valor e descrição contidos na(s) Nota(s) Fiscal(ais) deverão ser idênticos a este Termo de Referência e proposta de preços. Em caso de divergência, será estabelecido prazo para o contratado fazer a substituição desta(s) Nota(s) Fiscal(ais).

9.1.2 Na(s) Nota(s) Fiscal(ais) deverá estar descrito os dados bancários da (o) contratada (o);

9.1.3 Não será admitido reajuste de preço durante a vigência do Contrato.

9.1.4 Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

9.2 O pagamento será efetuado de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil da Câmara municipal de Uiramutã, e demais normas aplicáveis, sendo efetivado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a data da apresentação das Notas Fiscais/Faturas, após atestada definitivamente, salvo em caso de descumprimento. A contratada somente o fará mediante demonstração do cumprimento dos encargos sociais e tributários, ou seja, comprovantes de regularidade fiscal da empresa contratada no ato do pagamento, para verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na contratação. Os mesmos comprovantes deverão ser juntados aos autos do processo próprio.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1 O contratante deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;

b) Notificar por escrito a CONTRATADA(o) toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;

c) Efetuar o pagamento a CONTRATADA(o) em conformidade com o disposto neste instrumento;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Serão de responsabilidade da Contratada todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

b) A Contratada(o) deverá tomar as providências que a Contratante julgue necessárias, para realização dos serviços contratados, visando à perfeita execução dos mesmos;



- c) A Contratada(o) deverá realizar os serviços de acordo com as especificações e em conformidade com o Termo de Referência;
- d) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, os serviços deste contrato;
- e) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;
- ;) Realizar o objeto do termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1 A fiscalização da realização dos serviços contratados será exercida por representante do contratante, neste ato o fiscal do contrato designado pela Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Bonfim/RR, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da realização dos serviços, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15,7, 69 e 73 da Lei Nº 8.666/93.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA:

13.1 O contrato terá vigência de 01 meses, a partir da assinatura do contrato, conforme art. 57 Caput. da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES:

14.1 A Contratada que inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará ainda, sujeita ao pagamento de multa, nos termos previstos no Contrato;

14.2 Até a data de assinatura do contrato, resguarda-se à Administração o direito de proceder à desclassificação da licitante vencedora, desde que ciente de ato fraudulento ou desabonador de sua anterior habilitação, conhecido após a sessão de julgamento.

14.3 O contrato decorrente desta licitação poderá ser rescindidos a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, com base nos motivos dos art. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei 8.666/93.

14.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração, resguardado o devido processo legal, poderá acarretar as seguintes sanções:

14.4.1 Advertência;

14.4.2 Multa compensatória no percentual de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total estimado para a contratação, pela recusa em assinar o contrato no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93;

14.4.3 Multa de mora no percentual de 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total estimado para a contratação pela inadimplência além do prazo determinado pela Ordem de Compras, caracterizando inexecução parcial do contrato;

14.5 A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui a possibilidade de aplicação de outras penalidades previstas na Lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração;

14.6 O valor de multa poderá ser descontado diretamente da nota fiscal/fatura ou de eventual crédito contra o Município, sendo que, no caso de multa em valor superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei;



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



14.7 Se a contratada inadimplir o contrato, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas no artigo 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.

14.8 A inexecução total ou parcial do objeto contratado enseja a sua rescisão, conforme os termos do art. 80 da lei 8.666/93.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1. Aplicam-se no que couber, as disposições constantes na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;

15.2 Os casos omissos e as dúvidas que surjam quanto da execução do Contrato, serão resolvidas entre as partes por meio de procedimentos administrativos e o foro da Cidade de Bonfim/RR fica designado para tratar de quaisquer questões judiciais oriundas do referido contrato inadmitindo-se qualquer outro.

16. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

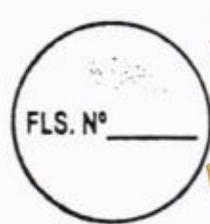
16.1 - Secretaria Municipal de Finanças

UIRAMUTÃ - RR, 09 de janeiro de 2023.

Autorizado por:

iris cristina alvarado da cunha
IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

Secretaria Municipal de Finanças



MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ E O(A) SR. (A) XXXX CPF:XXXX PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

A xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, CNPJ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx com sede na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nesta cidade, neste ato representado pelo Senhor(a) XXXXXXXXXXXXX, CPF: xxx.xxx.xx-xx, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr. (a) XXXXX, CPF: XXXXX, com endereço na Rua XXXXX, Cidade de xxxxx, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo Nº 018/2023- PMA, certidão de dispensa em xx/xx/2023, nos termos da Lei Nº 8.666/93, à qual as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1 Contratação de pessoa Contratação de profissional habilitado na prestação de serviços de elaboração da identidade visual da câmara municipal do Uiramutã com produção de artes gráficas e postagens em redes sociais e manutenção dos canais oficiais da Câmara Municipal do Uiramutã, no exercício do ano de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO.

2.1 – Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos, obedecidos os termos da legislação sobre contratos públicos, os seguintes documentos:
a) a dispensa de Licitação Processo Nº 013/2023-CPL e o anexo I (Termo de Referência);
b) proposta da CONTRATADA;
c)certidão de dispensa
d) demais documentos juntados aos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DOS RECURSOS, PREÇOS E DO PAGAMENTO.

3.1 – O valor de presente contrato é de R\$ xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx) anual, com parcelas mensais de R\$ xxxxxxxxx (xxxxxxxxxx), e onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados no elemento de despesa xxxxxxx do orçamento vigente da CONTRATANTE.

3.2 – Para efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, que consistirá em:

3.2.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

3.3 - Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, bem como falta de qualquer dos documentos relacionados no item anterior, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização dessa documentação.

3.4 – Depois de transcorrido o prazo para pagamento, o mesmo será efetivado pela Tesouraria da CONTRATANTE, através da emissão de ordem bancária ao credor.

3.5 – Não serão admitidas quaisquer cláusulas de reajuste de preço, durante a vigência deste contrato.



3.6 - Quaisquer valores devidos pela CONTRATANTE, não pagos nas datas de seus respectivos vencimentos, por sua culpa, serão atualizados financeiramente desde a data devida até a data do efetivo pagamento, tendo como base o artigo 406 do Código Civil, *pro rata tempore*, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = [(Taxa SELIC/30) x N] x VP, onde:

EM = Encargos Moratórios;

Taxa SELIC = Sistema Especial de Líquidação e Custódia;

30 = número de dias do mês civil;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.

4.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (CINCO) dias corridos pela Secretaria de finanças, da Câmara municipal de Uiramutã, contando da data de apresentação da nota fiscal no setor competente devidamente atestada pelo responsável.

4.2 - Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

4.3 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude da penalidade ou inadimplência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS GARANTIAS.

5.1 - Ao disposto neste Contrato aplicam-se também no que couber as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8078/90.

5.2 - Fica dispensada para a licitante vencedora prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA de AQUISIÇÃO e ENTREGA, DO LOCAL de ENTREGA, DO PRAZO de ENTREGA, PRAZO de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA do CONTRATO.

6.1 A prestação do serviço será realizada dentro de 12 meses, para atender as necessidades da Câmara Municipal do Uiramutã.

6.2 O prazo de execução do objeto será de 01 meses contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, com início da entrega imediato logo após a assinatura do Contrato firmado.

6.3 A vigência do Contrato será de 12 meses contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, que poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Secretaria de Administração, com as devidas justificativas de acordo com a legislação vigente e nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

7.1 Além das obrigações resultantes da Lei Nº 8.666/93 e sem prejuízo do que disposto no Termo de Referência compete:

I - À CONTRATADA;

a) Serão de responsabilidade da CONTRATADA, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Referência;

b) A CONTRATADA deverá tomar as providências que a CONTRATANTE julgue necessárias, durante o período da realização dos serviços, visando à perfeita execução do mesmo;

c) A CONTRATADA deverá entregar realizar os serviços solicitados de acordo com as especificações e marcas estabelecidas na proposta de preços e em conformidade com o Termo de Referência;

d) Não transferir a outrem, num todo ou em parte o fornecimento do objeto deste Termo de Referência;



e) Realizar os serviços solicitados, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;

f) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento.

II - Ao CONTRATANTE;

a) Receber o objeto deste Contrato, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;

b) Notificar por escrito a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Contrato, tais como, eventuais imperfeições na entrega durante sua vigência afixando prazo para sua correção;

c) Efetuar o pagamento a CONTRATADA em conformidade com o disposto neste instrumento;

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

8.1 - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ: Exercício de 2023: Programa de Atividade: XXXXXXXX Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recursos: RP, Empenho: Global, no valor total de R\$xxxx (xxxx reais).

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES.

9.1 - O descumprimento pela CONTRATADA de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei Nº 8.666/93, e/ou a aplicação pelo CONTRATANTE, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência e Anexos, bem como neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES.

10.1 - A fiscalização da execução do objeto contratado será exercida por representantes do CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL, nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei Nº 8.666/93.

10.2 - Este contrato poderá ser alterado mediante Termo Aditivo para prorrogação de acordo com a legislação vigente, com as devidas justificativas e nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

10.3 - A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos materiais de consumo contratados, no montante de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO.

11.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Nº 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO.

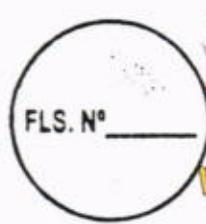
12.1 - O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.

13.1 - O Foro da Cidade de Pacaraima/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro. E assim, por



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam.

UIRAMUTÃ-RR, em 01 de março de 2023.

No uso das atribuições que me são conferidas e ainda, considerando as disposições da lei nº 8.666/93, RESOLVO:

I - **APROVAR** o Termo referente a Contratação de pessoa jurídica para alimentar o portal da transferência da câmara municipal do Uiramutã

II - **APROVAR** estimativa de custo total, conforme mapa comparativo de preços;

III - **DECLARAR**, nos termos do art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101/2000, que as despesas referentes a Contratação de pessoa jurídica para alimentar o portal da transferência da câmara municipal do Uiramutã têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - Loa e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

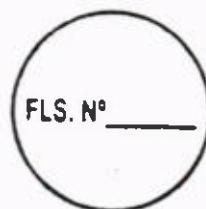
IV - **AUTORIZO** a abertura de procedimento para Contratação de pessoa jurídica para alimentar o portal da transferência da câmara municipal do Uiramutã obedecendo as formalidades legais;

V - **ENCAMINHO** os autos para Autuação do Processo.

Irís Cristina Alvarado da Cunha
IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA
Secretaria Municipal de Finanças



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



DESPACHO

A Comissão de Licitação

Encaminho os autos para manifestação quanto a modalidade de licitação aplicável ao presente caso, bem como elaboração de minuta de edital e minuta de contrato.

UIRAMUTÃ-RR, 01 de março de 2023.

Irism Cristina Alvarado da Cunha

IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA
Secretaria Municipal de Finanças



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



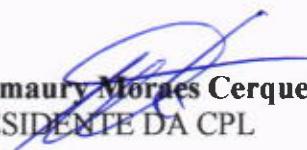
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO N° 013/2023

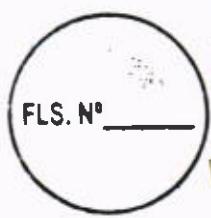
OBJETO: Contratação de profissional habilitado na prestação de serviços de elaboração da identidade visual da câmara municipal com produção de artes gráficas e postagens em redes sociais e manutenção dos canais oficiais da CÂMARA DE UIRAMUTÃ

DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Com o objetivo de atender à demanda por serviços gráficos, elaboração de identidade visual e serviços gráficos diversos, pelo prazo de 12 (doze) meses faz-se necessário a **Contratação de pessoa jurídica para atender as necessidades da câmara municipal do Uiramutã**. Portanto, este Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no uso das atribuições, autoriza que o objeto do processo em epígrafe seja realizado como **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

UIRAMUTÃ-RR, 01 de março de 2023.


Antônio Amaury Moraes Cerqueira
PRESIDENTE DA CPL



JUSTIFICATIVA DE DISPENSAVA

I – OBJETIVO

Contratação de profissional habilitado na prestação de serviços de elaboração da identidade visual da câmara municipal com produção de artes gráficas e postagens em redes sociais e manutenção dos canais oficiais da CAMARA DE UIRAMUTÃ

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:
(...)

“XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

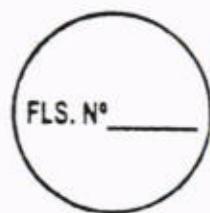
O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

A respeito da possibilidade de dispensa de licitação, impende transcrever o que dispõe o art. 24, II, da Lei n. 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 12.188, de 2.010) Vigência II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso

II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);

III – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO



O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

“adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93” (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).

“Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...).” Acórdão 1705/2003 Plenário.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade convite que exige no mínimo três licitantes.

De acordo com a Lei 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93. Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa pessoa jurídica escolhida neste processo para prestar os serviços pretendido, foi: a empresa FRANCISCO DAS CHAGAS DE PINHO FILHO – BRASPINHO CNPJ: 48.979.578/0001-68, por apresentar menor preço no valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) anual, com parcelas mensais de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

V – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE.

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a outras empresas, tendo a Empresa FRANCISCO DAS CHAGAS DE PINHO FILHO- BRASPINHO CNPJ: 48.979.578/0001-68, apresentado preços aparentemente compatíveis com os praticados no mercado. O objeto apresentado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta, vinculada apenas à verificação do critério do menor preço global.



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



VI – CONCLUSÃO

CONSIDERANDO, que a Secretaria de Finanças, é encarregada de atuar na prestação de serviços públicos na sua competência, esta contratação se justifica pela necessidade de realização de serviços na elaboração da identidade visual da câmara municipal de Uiramutã com produção de artes gráficas e postagens em redes sociais e manutenção dos canais oficiais para atender as necessidades da Câmara de Uiramutã no exercício de 2023.

CONSIDERANDO, que a empresa FRANCISCO DAS CHAGAS DE PINHO FILHO - BRASPINHO CNPJ: 48.979.578/0001-68, apresentou menor preço e preenche os requisitos exigidos pela Secretaria de Finanças, para fornecer os materiais descritos;

CONSIDERANDO, que o preço apresentado, encontra-se compatível com o praticado no mercado e no âmbito da Administração Pública, sem que venha apresentar prejuízo a esta Secretaria;

Pelas exposições fáticas e jurídicas acima elencadas, opinamos a câmara municipal de Uiramutã pelo acatamento do processo e se pronuncia favoravelmente à realização do objeto, conforme Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

UIRAMUTÃ - RR, 01 de março de 2023.

Responsável:

Antônio Amaury Moraes Cerqueira
PRESIDENTE DA CPL

A

CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PROPOSTA DE PREÇO

EMPRESA: NE PUBLICIDADE

CNPJ: 49.210.314/0001-08

ENDEREÇO: RUA JORGE DIAS CARNEIRO, 917, BAIRRO ALVORADA – BOA VISTA/RR

OBJETO: REALIZAR SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO PARLAMENTARES DA CÂMARA DOS VEREADORES DE UIRAMUTÃ COMO: ATOS PARLAMENTARES EM PÁGINAS WEB, POSTAGENS E ATUALIZAÇÕES NAS REDES SOCIAIS OFICIAIS DA CÂMARA.

VALOR MENSAL: R\$ 8.500,00 (OITO E QUINHENTOS MIL REAIS)

VALOR ANUAL: R\$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS (SESSENTA DIAS)


Pâmella Regina Matos Carneiro

Representante

CPF 786.359.182-15

NE PUBLICIDADE
CNPJ: 49.210.314/0001-08
RUA JORGE DIAS CARNEIRO 917
ALVORADA – BOA VISTA/RR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.210.314/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 49.210.314 PAMELLA REGINA MATOS CARNEIRO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NE PUBLICIDADE	PORTES ME
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-02 - Promoção de vendas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-02 - Produção musical
82.19-9-01 - Fotocópias
58.13-1-00 - Edição de revistas
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
58.12-3-02 - Edição de jornais não diários
58.12-3-01 - Edição de jornais diários
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ADAIL OLIVEIRA ROSA	NÚMERO 1899	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 69.317-288	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	-----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAMELLACARNEIRORR@GMAIL.COM	TELEFONE (95) 8117-3068
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2023 às 14:32:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CMUI
Folha nº

Assinatura

A

CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PROPOSTA DE PREÇO

EMPRESA: BRASPINHO COMUNICAÇÃO

CNPJ: 48.979.578/0001-68

ENDEREÇO: RUA ADAIAL OLIVEIRA ROSA, 1899, BAIRRO ALVORADA – BOA VISTA/RR

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES PARLAMENTARES DA CÂMARA DOS VEREADORES DE UIRAMUTÃ COMO; DIVULGAÇÃO DE ATOS PARLAMENTARES EM PÁGINAS WEB, PRODUÇÃO DE ARTES GRÁFICAS, POSTAGENS RESDES SOCIAIS, ATUALIZAÇÕES E ACOMPANHAMENTO NAS REDES SOCIAIS OFICIAIS DA CÂMARA.

VALOR MENSAL: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

VALOR ANUAL: R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS (SESSENTA DIAS)

Francisco das Chagas de Pinho Filho

Representante

CPF: 511 608 892-87

BRASPINHO COMUNICAÇÃO
CNPJ: 48.979.578/0001-68
RUA ADAIAL OLIVEIRA ROSA, 1899
ALVORADA – BOA VISTA/RR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CMUI
Folha nº

Assinatura

NUMERO DE INSCRIÇÃO 48.979.578/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/12/2022	
NOME EMPRESARIAL 48.979.578 FRANCISCO DAS CHAGAS DE PINHO FILHO				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASPINHO				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-02 - Promoção de vendas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R ADAIL OLIVEIRA ROSA		NÚMERO 1899	COMPLEMENTO *****	
CEP 69.317-288	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR
ENDERECO ELETRÔNICO FRANCISCOPINHORR@GMAIL.COM		TELEFONE (95) 9119-7698		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/12/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/12/2022 às 16:48:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil CPF
ALCIONY GASPAR MARQUES 762.106.852-34

CNPJ **Data de Abertura**
42.111.465/0001-60 27/05/2021

Nome Empresarial
ALCIONY GASPAR MARQUES 76210685234

Nome Fantasia
SOLUTIC

Capital Social
3.000,00

Situação Cadastral Vigente **Data da Situação Cadastral**
ATIVA 27/05/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
69316-022	RUA ESTRELA DO NORTE	1492
Bairro	Município	UF
RAIAR DO SOL	BOA VISTA	RR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	27/05/2021	-

Atividades

Forma de Atuação

Televenda, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet, Correio

Ocupação Principal

Editor(a) de jornais diários independente

Atividade Principal (CNAE)

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Transportador(a) municipal de cargas não perigosas(carreto), independente	4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Clicherista independente	1821-1/00 - Serviços de pré-imprensa
Apurador(a), coletor(a) e fornecedor(a) de recortes de matérias publicadas em jornais e revistas independente	6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
Editor(a) de vídeo, independente	5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e Assinatura de programas de televisão não especificadas anteriormente
Fotógrafo(a) independente	7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente	5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
Editor(a) de jornais não diários independente	5812-3/02 - Edição de jornais não diários
Editor(a) de revistas, independente	5813-1/00 - Edição de revistas
Promotor(a) de vendas, independente	7319-0/02 - Promoção de vendas
Carregador (veículos de transportes terrestres) independente	5212-5/00 - Carga e descarga



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 48.979.578 FRANCISCO DAS CHAGAS DE PINHO FILHO
CNPJ: 48.979.578/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:03:13 do dia 28/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2023.

Código de controle da certidão: **DAFA.B4A5.7479.B21E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
48 979.578/0001-68

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 28/02/2023

Validade: 29/05/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 025110

As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados:

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Boa Vista

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

Rua Coronel Pinto, 188

Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150

CNPJ: 05 943 030/0001-55

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001350/2023.E

Nome/Razão Social: 48.979.578 FRANCISCO DAS CHAGAS DE PINHO FILHO

Nome Fantasia: BRASPINHO

Inscrição Municipal: 993065.5

CPF/CNPJ: 48.979.578/0001-68

Endereço: R ADAIL OLIVEIRA ROSA, 1899

ALVORADA BOA VISTA - RR CEP: 69301-150

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE. É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 28/02/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 29/04/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 4600008197290000079154060001350202302286



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>. Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 28/02/2023 às 17:00:58



CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

R MARTIMIANO VIEIRA, S/N
01.613.317/0001-66

GL - Global

FLS. Nº

000012

GL - Global	12	FICHA: 8	DATA: 13/01/2023	PEDIDO Nº:		
Licitação: DISPENSA		Nº Licitação:	Proc. Licit.	PROCESSO: 013/2023 - ADM		
Nome: 48.979.578 FRANCISCO DAS CHAGAS DE PINHO FILHO Endereço: R ADAIL OLIVEIRA ROSA		CPF/CNPJ: 48.979.578/0001-68	Cidade: BOA VISTA	Código: 161		
CÓDIGOS						
Unid.Orçamentária 010100 Cat. Econômica 3.3.90.39.99 Funcional 01.031.1000.2001.0000 Cód.Aplicação 100.005 Fonte Iduso 1 Fonte Grupo 500 Fonte Código 0000		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
		CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ ¹ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA CÂMARA DUODÉCIMO Recursos do Exercício Corrente Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL			
153.080,28	30.600,00	96.000,00	26.480,28			
VALOR EM R\$ 96.000,00 noventa e seis mil reais						
Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.						
HISTÓRICO DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL DA CÂMARA MUNICIPAL C/ PRODUÇÃO DE ARTES GRÁFICAS E POSTAGENS EM REDES SOCIAIS E MANUTENÇÃO DOS CANAIS OFICIAIS DA CÂMARA DE UIRAMUTÃ, NO EXERCÍCIO DE 2023. CONFORME PROCESSO Nº 013/2023.						
ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
13 de JANEIRO de 2023.					VALOR TOTAL DOS ITENS	96.000,00
					Autorizo	
					IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA SEC. FINANÇAS	MAX FERREIRA DOS SANTOS PRESIDENTE

**Prefeitura Municipal de Boa Vista**

Rua Coronel Pinto, 188
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CNPJ: 05.943.030/0001-55

Nota Fiscal de Serviços Eletrônicos

Número da Nota

00000002

Folha nº



Data e Hora de Emissão

07/02/2023 10:29:33

Data do Fato Gerador

07/02/2023

Código de Verificação

AAADGRAC-GNADES**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Local da Prestação
Exigível **BOA VISTA/RR - BRASIL** **Local da Incidência**
BOA VISTA/RR

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **48.979.578 FRANCISCO DAS CHAGAS DE PINHO FILHO**
 Nome Fantasia: **BRASPINHO**
 Endereço: **R ADAIL OLIVEIRA ROSA, 1899**
ALVORADA BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CPF/CNPJ: **48.979.578/0001-68** Insc. Municipal: **9930655**
 Telefone: **(95) 9119-7698** E-mail: **FRANCISCOPINHORR@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DO UIRAMUTÁ**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **Rua MARTIMIANO VIEIRA, S/N**
CENTRO UIRAMUTÁ - RR CEP: 69358-000
 CPF/CNPJ: **01.613.317/0001-66** Insc. Municipal:
 Telefone: E-mail: **cmuiramuta@gmail.com**

Descrição do(s) Serviço(s)

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES PARLAMENTARES DA CÂMARA DOS VEREADORES DE UIRAMUTÁ COMO; DIVULGAÇÃO DE ATOS PARLAMENTARES EM PÁGINAS WEB, PRODUÇÃO DE ARTES GRÁFICAS, POSTAGENS RESDES SOCIAIS, ATUALIZAÇÕES E ACOMPANHAMENTO NAS REDES SOCIAIS OFICIAIS DA CÂMARA.
 SERVIÇOS PRESTADOS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

Atesto o recebimento do (s)
 serviço (s) e/ ou material (s)
 Uiramutá-RR, 07 de 02 de 2023 *Danielle da Silva*

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elabora

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

7319002 - Promoção de vendas

Valor do(s) Serviço(s)	8.000,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	8.000,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	8.000,00	Total Líquido	8.000,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações***** DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL *****

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Emissão de comprovantes



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 14.11.39
3797403797 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL UIRAMUTA
AGENCIA: 3797-4 CONTA: 8.796-3

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL UIRAMUTA
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 25.369.600-9

FAVORECIDO: 48.979.578 FRANCISCO DAS CHAGAS DE
CPF/CNPJ: 48.979.578/0001-68
VALOR: R\$ 8.000,00
DEBITO EM: 07/02/2023

DOCUMENTO: 020701
AUTENTICACAO SISBB: 3.CB2.803.BDD.347.BAE

Transação efetuada com sucesso por: JG475685 IRIS CRISTINA ALVARADO MARINHO.



CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

R MARTIMIANO VIEIRA, S/N
01613317/0001-66

Exercício: 2023

FLS. Nº _____

LIQUIDAÇÃO DE DESPESA 00012/001 GL

Ficha: 008

Data Empenho: 13/01/2023 Data Liquidação: 07/02/2023

Credor.: 48.979.578 FRANCISCO DAS CHAGAS DE PINHO FILHO

Endereço: R ADAIL OLIVEIRA ROSA

Cidade.: BOA VISTA

CEP: 69317-288

Valor RR\$ 8.000,00

Extenso: oito mil reais *

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
000000000001		01/02/202		8.000,00
Total de Notas				8.000,00

Titulo de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: RR\$ 8.000,00

Líquido a Pagar: RR\$ 8.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ____/____/____


MAX FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em ____/____/____. Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

R MARTIMIANO VIEIRA, S/N

01 613 317/0001-66

Exercício: 2023

ORDEM DE PAGAMENTO

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00013

DATA: 07/02/2023 VENCTO:07/02/2023 PAGTO:07/02/2023

Credor...: 48.979.578 FRANCISCO DAS CHAGAS CNPJ: 48.979.578/0001-68 Cod: 161

Endereço: R ADAIL OLIVEIRA ROSA

Cidade...: BOA VISTA CEP: 69317-288

Discriminação...:

PAGAMENTO CONFORME NOTA FISCAL N° 02

Valor 8.000,00

Despesa Bruta: R\$ 8.000,00

EMP/SUB N.	LOCAL FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
12 / 1	GL 010100 01.031.1000.2001.0000	3.3.90.39.00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00

TOTAL .

Despesa Líquida: .

BAGUE-SE

MAX PERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	8796	20.701	8.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

Despesa paga em 07/02/2023 Com os recursos acima discriminados

TRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA
SEC. FINANÇAS

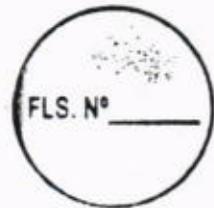
RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

— / — / — Ass:



Emissão de comprovantes

G3342118068228171
21/03/2023 18:50:56



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 18.50.56
3797-03797 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TEO - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL UIRAMUTA

AGENCIA: 3797-4 CONTA: 8.796-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL UIRAMUTA

BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 25.369.600-9

FAVORECIDO: 48.979.578 FRANCISCO DAS CHAGAS DE

CPF/CNPJ: 48.979.578/0001-68

VALOR: R\$ 8.000,00

DEBITO EM: 07/02/2023

=====

DOCUMENTO: 020701

AUTENTICAÇÃO SISBB: 3.CB2.803.BDD.347.BAE

Transação efetuada com sucesso por JG475685 IRIS CRISTINA ALVARADO MARINHO



CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

R MARTIMIANO VIEIRA, S/N
01613317/0001-66

Exercicio: 2023

FLS. Nº _____

LIQUIDAÇÃO DE DESPESA 00012/002 GL

Ficha: 008

Data Empenho: 13/01/2023 Data Liquidação: 23/02/2023

Credor.: 48.979.578 FRANCISCO DAS CHAGAS DE PINHO FILHO

Endereço: R ADAIL OLIVEIRA ROSA

Cidade.: BOA VISTA

CEP: 69317-288

Valor R\$ 8.000,00

Extenso: oito mil reais * * * * *

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
000000000000:		23/02/202		8.000,00
Total de Notas				8.000,00

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: R\$ 8.000,00

Líquido a Pagar: R\$ 8.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE / /

MAX FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em / / . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: _____

**Prefeitura Municipal de Boa Vista**

Rua Coronel Pinto, 188
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CNPJ: 05.943.030/0001-55

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000003



Data e Hora de Emissão

23/02/2023 11:04:30

Data do Fato Gerador

23/02/2023

 Código de Verificação
AAABGRAD-GNADES

FLS. N°

Dados do(s) Serviço(s)
 Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível

 Local da Prestação
BOA VISTA/RR - BRASIL

 Local da Incidência
BOA VISTA/RR
Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: 48.979.578 FRANCISCO DAS CHAGAS DE PINHO FILHO

Nome Fantasia: BRASPINHO

Endereço: R ADAIL OLIVEIRA ROSA, 1899
ALVORADA BOA VISTA - RR CEP: 69301-150

CPF/CNPJ: 48.979.578/0001-68 Insc. Municipal: 9930655

Telefone: (95) 9119-7698 E-mail: FRANCISCOPINHORR@GMAIL.COM

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DO UIRAMUTÁ

Nome Fantasia:

Endereço: Rua MARTIMIANO VIEIRA, S/N
CENTRO UIRAMUTÁ - RR CEP: 69358-000

CPF/CNPJ: 01.613.317/0001-66 Insc. Municipal:

Telefone: E-mail: cmuiramuta.rr@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ COMO: DIVULGAÇÃO DE ATOS PARLAMENTARES EM PÁGINAS WEB, PRODUÇÃO DE ARTES GRÁFICAS, POSTAGENS RESDES SOCIAIS, ATUALIZAÇÕES E ACOMPANHAMENTO NAS REDES SOCIAIS OFICIAIS DA CÂMARA. SERVIÇOS PRESTADOS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

Atesto o recebimento do(s)
 serviço(s) el ou material(s)
 Uiramutá-RR, 23 de 02 2023
 Daniela da Silva Oliveira

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboraç

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

7319002 - Promoção de vendas

Valor do(s) Serviço(s)	8.000,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	8.000,00
Aliquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	8.000,00	Total Líquido	8.000,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

R MARTIMIANO VIEIRA, S/N
01.613.317/0001-66

Exercício: 2023

ORDEM DE PAGAMENTO

FLS, №

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00034

DATA: 23/02/2023 VENCTO:23/02/2023 PAGTO: 23/02/2023

Credor...: 48.979.578 FRANCISCO DAS CHAGAS CNPJ: 48.979.578/0001-68 Cod: 161

Endereço: R ADAIL OLIVEIRA ROSA

Cidade...: BOA VISTA CEP: 69317-288

Discriminação...:

CEP: 69317-288

PAGAMENTO CONFOR

11. *What is the primary purpose of the following statement?*

Valor 8.000,00

Despesa Bruta: R\$ 8.000,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO	
12	/ 2	GL	010100	01.031.1000.2001.0000	3.3.90.39.00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
TOTAL . . .					R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	

Despesa Líquida: R\$ 8.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ____ / ____ / ____

MAX FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	8796	22.304	8.000,00
TOTAL...			R\$ 8.000,00

Despesa paga em 23/02/2023 Com os recursos acima discriminados

IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA
SEC. FINANÇAS

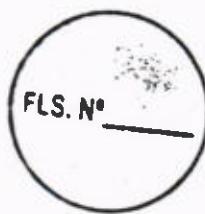
RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

____/____/____ Ass: _____ Name: _____
CGC/CPF: _____



Emissão de comprovantes

G3342118068228171
21/03/2023 18:59:01



02780 - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 18.59.01
0297503797 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TEO - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL UIRAMUTA

AGENCIA: 3797-4 CONTA: 8.796-3

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL UIRAMUTA
RAMO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 25.369.600-9

PARCEIRO: 48.979.578 FRANCISCO DAS CHAGAS DE
CNPJ: 48.979.578/0001-68
VALOR: R\$ 8.000,00

DEBITO EM: 23/02/2023

DOCUMENTO: 022304
AUTENTICACAO SISBB: C.F3A.0C8.5FA.34F.B44

Transação efetuada com sucesso por: JG475685 IRIS CRISTINA ALVARADO MARINHO.

EM BRANCO



TED



Debitado

Agência 3797-4
Conta corrente 8796-3 CAMARA MUNICIPAL UIRAMUTA

Creditado

Banco 260 NU PAGAMENTOS - IP
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 253696009
Conta Pagamento 0000
CNPJ 48.979.578/0001-68
Nome favorecido 48.979.578 FRANCISCO DAS CHAGAS DE PINH
Finalidade CREDITO EM CONTA
Valor 8.000,00
Data transferência 23/02/2023
"C" - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 186957972.

Usuário: JG475685 IRIS CRISTINA ALVARADO MARINHO.

**Prefeitura Municipal de Boa Vista**

Rua Coronel Pinto, 188
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CNPJ: 05.943.030/0001-55

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000005

Data e Hora de Emissão

20/03/2023 13:27:57

Data do Fato Gerador

20/03/2023

Código de Verificação
AAAGGRAF-GNADES

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível Local da Prestação
BOA VISTA/RR - BRASIL Local da Incidência
BOA VISTA/RR

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: 48.979.578 FRANCISCO DAS CHAGAS DE PINHO FILHO
Nome Fantasia: BRASPINHO
Endereço: R ADAIL OLIVEIRA ROSA, 1899
ALVORADA BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CPF/CNPJ: 48.979.578/0001-68 Insc. Municipal: 9930655
Telefone: (95) 9119-7698 E-mail: FRANCISCOPINHORR@GMAIL.COM

FLS. Nº _____

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DO UIRAMUTÁ
Nome Fantasia:
Endereço: Rua MARTIMIANO VIEIRA, S/N
CENTRO UIRAMUTÁ - RR CEP: 69358-000
CPF/CNPJ: 01.613.317/0001-66 Insc. Municipal:
Telefone: E-mail: cmuiramuta.rr@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ COMO: DIVULGAÇÃO DE ATOS PARLAMENTARES EM PÁGINAS WEB, PRODUÇÃO DE ARTES GRÁFICAS, POSTAGENS RESDES SOCIAIS, ATUALIZAÇÕES E ACOMPANHAMENTO NAS REDES SOCIAIS OFICIAIS DA CÂMARA. SERVIÇOS PRESTADOS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2023.

Atesto o recebimento do(s) serviço(s) e/ ou material(s)
Uiramutá-RR, 20 de Março de 2023
Danielle das Silveira Oliveira

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)**17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboraç****Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)****7319002 - Promoção de vendas**

Valor do(s) Serviço(s)	8.000,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	8.000,00
Aliquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
Total										

Total do(s) Serviço(s)	8.000,00	Total Líquido	8.000,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações***** DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL *****

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

**CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ**R MARTIMIANO VIEIRA, S/N
01613317/0001-66

Exercicio: 2023

FLS. Nº _____

LIQUIDAÇÃO DE DESPESA 00012/003 GL

Ficha: 008

Data Empenho: 13/01/2023 Data Liquidação: 20/03/2023

Credor...: 48.979.578 FRANCISCO DAS CHAGAS DE PINHO FILHO

Endereço: R ADAIL OLIVEIRA ROSA

CEP: 69317-288

Cidade...: BOA VISTA

Valor RR\$ 8.000,00

Extenso: oito mil reais *

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
000000000000		20/03/202		8.000,00
Total de Notas				8.000,00

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: RR\$ 8.000,00

Líquido a Pagar: RR\$ 8.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ____/____/____

MAX FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em ____/____/____. Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: _____



Emissão de comprovantes

G3350410266652141
04/04/2023 10:40:20

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.40.20
3797403797 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL UIRAMUTA

AGENCIA: 3797-4 CONTA: 8.796-3

=====
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL UIRAMUTA
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 25.369.600-9

FAVORECIDO: 48.979.578 FRANCISCO DAS CHAGAS DE
CPF/CNPJ: 48.979.578/0001-68
VALOR: R\$ 8.000,00
DEBITO EM: 21/03/2023

=====
DOCUMENTO: 032101
AUTENTICACAO SISBB: D.801.EB9.7E5.2ED.46D

Transação efetuada com sucesso por: JG475685 IRIS CRISTINA ALVARADO MARINHO.

EMBRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

R MARTIMIANO VIEIRA, S/N
01.613.317/0001-66

Exercício: 2023

ORDEM DE PAGAMENTO

Page 1

OBDEM DE PAGAMENTO 00051

DATA: 21/03/2023 VENCTO:20/03/2023 PAGTO: 21/03/2023

Credor...: 48.979.578 FRANCISCO DAS CHAGAS CNPJ: 48.979.578/0001-68 Cod: 161

Endereço: R ADAIL OLIVEIRA ROSA

Cidade...: BOA VISTA CEP: 69317-288

Discriminação...:

PAGAMENTO CONFORME NOTA FISCAL N° 5

Valor 8.000,00

Despesa Bruta: R\$ 8.000,00

EMP/SUB N.	LOCAL FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
12 / 3	GL 010100 01.031.1000.2001.0000	3.3.90.39.00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
TOTAL . . .			R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00

Despesa Líquida: R\$ 8.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE _____ / _____ / _____

MAX FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	8796	32.101	8.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

Despesa paga em 21/03/2023 Com os recursos acima discriminados

~~IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA~~
SEC. FINANÇAS

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

____/____/____ Ass: _____ Name: _____
CGC/CPF: _____

**Prefeitura Municipal de Boa Vista**

Rua Coronel Pinto, 188
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CNPJ: 05.943.030/0001-55

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000006

Data e Hora de Emissão

17/04/2023 08:27:21

Data do Fato Gerador

17/04/2023

Código de Verificação
AAAEGRAG-GNADES**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível

Local da Prestação
BOA VISTA/RR - BRASIL

Local da Incidência
BOA VISTA/RR

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: 48.979.578 FRANCISCO DAS CHAGAS DE PINHO FILHO
 Nome Fantasia: BRASPINHO
 Endereço: R ADAIL OLIVEIRA ROSA, 1899
 ALVORADA BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CPF/CNPJ: 48.979.578/0001-68 Insc. Municipal: 9930655
 Telefone: (95) 9119-7698 E-mail: FRANCISCOPINHORR@GMAIL.COM

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DO UIRAMUTÁ

Nome Fantasia:

Endereço: Rua MARTIMIANO VIEIRA, S/N
 CENTRO UIRAMUTÁ - RR CEP: 69358-000

CPF/CNPJ: 01.613.317/0001-66 Insc. Municipal:

Telefone: E-mail: cmuiramuta@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ COMO; DIVULGAÇÃO DE ATOS PARLAMENTARES EM PÁGINAS WEB, PRODUÇÃO DE ARTES GRÁFICAS, POSTAGENS RESDES SOCIAIS, ATUALIZAÇÕES E ACOMPANHAMENTO NAS REDES SOCIAIS OFICIAIS DA CÂMARA. SERVIÇOS PRESTADOS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2023.

Atesto o recebimento do (s)
 serviço (s) e/ ou material (s)
 Uiramutá-RR, 17 de 04/2023
 Daniela Silveira

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elabora-

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

7319002 - Promoção de vendas

Valor do(s) Serviço(s)	8.000,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	8.000,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
Total										

Total do(s) Serviço(s) 8.000,00 Total Líquido

8.000,00

Outras Informações

*** DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

R MARTIMIANO VIEIRA, S/N
01613317/0001-66

Exercício: 2023

LIQUIDAÇÃO DE DESPESA 00012/004 GL
Data Empenho: 13/01/2023 Data Liquidação:17/04/2023

Ficha: 008

Crédito : 48.979.578 FRANCISCO DAS CHAGAS DE PINHO FILHO

Endorso: B. ADALI OLIVEIRA ROSA

CEP: 69317-288

Cidade...: BOA VISTA

Valor RR\$ 8.000,00

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: R\$ 8.000,00

Líquido a Pagar: RR\$ 8.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE / /

~~MANOEL SERRAIRA DOS SANTOS~~
PRESIDENTE

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em ___/___/____. Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Name: _____



Emissão de comprovantes

G3351816005584841

18/04/2023 16:16:11

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/04/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.16.11
3797483797 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL UIRAMUTA

AGENCIA: 3797-4 CONTA: 8.796-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL UIRAMUTA

BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 25.369.600-9

FAVORECIDO: 48.979.578 FRANCISCO DAS CHAGAS DE

CPF/CNPJ: 48.979.578/0001-68

VALOR: R\$ 8.000,00

DEBITO EM: 17/04/2023

=====

DOCUMENTO: 041781

AUTENTICACAO SISBB: 1.72C.960.006.CA7.678

Transação efetuada com sucesso por: JG475685 IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA.



CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

R MARTIMIANO VIEIRA, S/N
01 613 317/0001-66

Exercício: 2023

ORDEM DE PAGAMENTO

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00064

DATA: 17/04/2023 VENCTO:17/04/2023 PAGTO:17/04/2023
Credor.: 48.979.578 FRANCISCO DAS CHAGAS CNPJ: 48.979.578/0001-68 Cod: 161
Endereço: R ADAIL OLIVEIRA ROSA
Cidade.: BOA VISTA CEP: 69317-288
Discriminação.:
PAGAMENTO CONFORME NOTA FISCAL N° 0006

Valor 8.000,00

Despesa Bruta: R\$ 8.000,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO	
12	/ 4	GL	010100	01.031.1000.2001.0000	R\$ 3.90.39.00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
					R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	

Despesa Líquida: R\$ 8.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE / /

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	6796	41.701	8.000,00
TOTAL:			R\$ 8.000,00

Despesa paga em 17/04/2023 Com os recursos acima discriminados

IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA
SEC. FINANÇAS

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

____/____/____ Ass: _____ Name: _____ CGC/CPF: _____

**Prefeitura Municipal de Boa Vista**

Rua Coronel Pinto, 188
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CNPJ: 05.943.030/0001-55

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000007

Data e Hora de Emissão

18/05/2023 13:04:50

Data do Fato Gerador

18/05/2023



Código de Verificação
AACGRAH-GNADES

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível

Local da Prestação
BOA VISTA/RR - BRASIL

Local da Incidência
BOA VISTA/RR

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: 48.979.578 FRANCISCO DAS CHAGAS DE PINHO FILHO
Nome Fantasia: BRASPINHO
Endereço: R ADAIL OLIVEIRA ROSA, 1899
ALVORADA BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CPF/CNPJ: 48.979.578/0001-68 Insc. Municipal: 9930655
Telefone: (95) 9119-7698 E-mail: FRANCISCOPINHORR@GMAIL.COM

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DO UIRAMUTÁ

Nome Fantasia: Rua MARTIMIANO VIEIRA, S/N
Endereço: CENTRO UIRAMUTÁ - RR CEP: 69358-000
CPF/CNPJ: 01.613.317/0001-66 Insc. Municipal:
Telefone: E-mail: cmuiramuta.rr@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ COMO;
DIVULGAÇÃO DE ATOS PARLAMENTARES EM PÁGINAS WEB, PRODUÇÃO DE ARTES GRÁFICAS, POSTAGENS RESDES SOCIAIS,
ATUALIZAÇÕES E ACOMPANHAMENTO NAS REDES SOCIAIS OFICIAIS DA CÂMARA. SERVIÇOS PRESTADOS REFERENTE AO MÊS
DE MAIO DE 2023.

Atesto o recebimento do (s)
serviço (s) e/ ou material (s)
Uiramutá-RR, 18 de 05 2023
Daniela das Neves

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboraç

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

7319002 - Promoção de vendas

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
Aliquota ISS (%)	Valor da ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado

MEI

MEI

0,00

0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total					
Total do(s) Serviço(s)					8.000,00

Outras Informações

*** DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://boavista.saatri.com.br>



CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

R MARTIMIANO VIEIRA, S/N
01613317/0001-66

Exercício: 2023

LIQUIDAÇÃO DE DESPESA 00012/005 GL

Ficha: 008

Data Empenho: 13/01/2023 Data Liquidação: 18/05/2023

Credor.: 48.979.578 FRANCISCO DAS CHAGAS DE PINHO FILHO

Endereço: R ADAIL OLIVEIRA ROSA

Cidade.: BOA VISTA

CEP: 69317-288

Valor R\$ 8.000,00

Extenso: oito mil reais * * * * *

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
000000000000	1	18/05/202		8.000,00
Total de Notas				8.000,00

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: R\$ 8.000,00

Líquido a Pagar: R\$ 8.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ____/____/____

MAX FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em ____/____/____. Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

R MARTIMIANO VIEIRA, S/N
01 613 317/0001-66

Exercício: 2023

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00095

DATA: 19/05/2023 VENCTO:18/05/2023 PAGTO:19/05/2023
Credor..: 48.979.578 FRANCISCO DAS CHAGAS CNPJ: 48.979.578/0001-68 Cod: 161
Endereço: R ADAIL OLIVEIRA ROSA
Cidade..: BOA VISTA CEP: 69317-288
Discriminação..:
PAGAMENTO CONFORME NOTA FISCAL N° 007

Valor 8.000,00

Despesa Bruta: R\$ 8.000,00

EMP/SUB N.	LOCAL FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
12 / 5 GL 010100	01.031.1000.2001.0000	3.3.90.39.00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
Despesa Líquida:			R\$ 8.000,00			

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ____ / ____ / ____

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	8796	51902	8.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

Despesa paga em 19/05/2023 Com os recursos acima discriminados

IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA
SEC. FINANÇAS

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

____/____/____ Ass: _____ Name: _____ CGC/CPF: _____

**Prefeitura Municipal de Boa Vista**

Rua Coronel Pinto, 188
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CNPJ: 05.943.030/0001-55

Nota Fiscal de Serviços EletrônicaNúmero da Nota
00000008Data e Hora de Emissão
20/06/2023 09:27:29Data do Fato Gerador
20/06/2023Código de Verificação
AAAAAGRAI-GNADES**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação BOA VISTA/RR - BRASIL	Local da Incidência BOA VISTA/RR
--	--	--

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: 48.979.578 FRANCISCO DAS CHAGAS DE PINHO FILHO	CPF/CNPJ: 48.979.578/0001-68	Insc. Municipal: 9930655
Nome Fantasia: BRASPINHO	Telefone: (95) 9119-7698	E-mail: FRANCISCOPEINHORR@GMAIL.COM
Endereço: R ADAIL OLIVEIRA ROSA, 1899 ALVORADA BOA VISTA - RR CEP: 69301-150		

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DO UIRAMUTÁ	CPF/CNPJ: 01.613.317/0001-66	Insc. Municipal: cmuiramuta@gmail.com
Nome Fantasia: Rua MARTIMIANO VIEIRA, S/N CENTRO UIRAMUTÁ - RR CEP: 69358-000	Telefone: 	E-mail:
Endereço: 		

Discriminação do(s) Serviço(s)

**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ COMO;
DIVULGAÇÃO DE ATOS PARLAMENTARES EM PÁGINAS WEB, PRODUÇÃO DE ARTES GRÁFICAS, POSTAGENS RESDES SOCIAIS,
ATUALIZAÇÕES E ACOMPANHAMENTO NAS REDES SOCIAIS OFICIAIS DA CÂMARA. SERVIÇOS PRESTADOS REFERENTE AO MÊS
DE MAIO DE 2023.**

*Atesto o recebimento do (s)
serviço (s) e/ ou material (s)
Uiramutá-RR, 20 de 06 2023
Daniel da Silva Oliveira*

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboraç

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

7319002 - Promoção de vendas

Valor do(s) Serviço(s) 8.000,00	Valor Dedução 0,00	Desconto Incondicionado 0,00	Base de Cálculo ISS 8.000,00
Aliquota ISS (%) MEI	Valor do ISS MEI	Valor ISS Retido 0,00	Desconto Condicionado 0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda 0,00	PIS 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00	Outras Retenções 0,00
---------------------------------	--------------------	-----------------------	---------------------	---------------------	---------------------------------

Total

Total do(s) Serviço(s) 8.000,00	Total Líquido 8.000,00
---	----------------------------------

Outras Informações

*** DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://boavista.saatri.com.br>

P 6



CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

R MARTIMIANO VIEIRA, S/N
01613317/0001-66

Exercício: 2023

LIQUIDAÇÃO DE DESPESA 00012/006 GL
Data Empenho: 13/01/2023 Data Liquidação: 20/06/2023

Ficha: 008

Credor.: 48.979.578 FRANCISCO DAS CHAGAS DE PINHO FILHO

Endereço: R ADAIL OLIVEIRA ROSA

CEP: 69317-288

Cidade.: BOA VISTA

Valor RR\$ 8.000,00

Extenso: oito mil reais *

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
000000000001		20/06/202		8.000,00
Total de Notas				8.000,00

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: RR\$ 8.000,00

Líquido a Pagar: RR\$ 8.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ____ / ____ / ____

MAX FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em ____ / ____ / ____ . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

R MARTIMIANO VIEIRA, S/N
01.613.317/0001-66

Exercício: 2023

ORDEM DE PAGAMENTO

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00129

DATA: 20/06/2023 VENCTO: 20/06/2023 PAGTO: 20/06/2023
Credor.: 48.979.578 FRANCISCO DAS CHAGAS CNPJ: 48.979.578/0001-68 Cod: 161
Endereço: R ADAIL OLIVEIRA ROSA
Cidade.: BOA VISTA CEP: 69317-288

Discriminação.:

PAGAMENTO CONFORME NOTA FISCAL N° 008

Valor 8.000,00

(oito mil reais) *

Despesa Bruta: R\$ 8.000,00

EMP/SUB N.	LOCAL FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
12 / 6	GL 010100 01.031.1000.2001.0000	3.3.90.39.00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
TOTAL						R\$ 8.000,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 8.000,00

Despesa Líquida: R\$ 8.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ____/____/____

MAX FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	8796	62006	8.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

Despesa paga em 20/06/2023 Com os recursos acima discriminados

IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA
SEC. FINANÇAS

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

____/____/____ Ass: _____ Nome: _____
____/____/____ CGC/CPF: _____



Emissão de comprovantes

G3322110095986911
21/06/2023 11:04:0521/06/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:04:06
379783797 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL UIRAMUTA
AGENCIA: 3797-4 CONTA: 8.796-3=====
EFI S.A INSTITUICAO DE PAGAMEN

36490000190000218890200000064899500000000052000

BENEFICIARIO:

EDSON A REIS

NOME FANTASIA:

RORAINET

CNPJ: 13.426.254/0001-18

BENEFICIARIO FINAL:

EDSON A REIS

CNPJ: 13.426.254/0001-18

PAGADOR:

CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

CNPJ: 01.613.317/0001-66

NR. DOCUMENTO 62.002
DATA DE VENCIMENTO 20/06/2023
DATA DO PAGAMENTO 20/06/2023
VALOR DO DOCUMENTO 520,00
VALOR COBRADO 520,00-----
NR.AUTENTICACAO 0.714.512.D11.6D5.588=====
Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0888Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JG475685 IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA.

**Prefeitura Municipal de Boa Vista**

Rua Coronel Pinto, 188
Centro - SOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CNPJ: 05.943.030/0001-55

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000009



Data e Hora de Emissão

20/07/2023 08:44:05

Data do Fato Gerador

20/07/2023

Código de Verificação
AAAIGRAJ-GNADES

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível

Local da Prestação
BOA VISTA/RR - BRASIL

Local da Incidência
BOA VISTA/RR

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: 48.979.578 FRANCISCO DAS CHAGAS DE PINHO FILHO
Nome Fantasia: BRASPINHO
Endereço: R ADAIL OLIVEIRA ROSA, 1899
ALVORADA BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CPF/CNPJ: 48.979.578/0001-68 Insc. Municipal: 9930655
Telefone: (95) 9119-7698 E-mail: FRANCISCOPEINHORR@GMAIL.COM

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Nome Fantasia:

Endereço: Rua MARTIMIANO VIEIRA, S/N
CENTRO UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000

CPF/CNPJ: 01.613.317/0001-66 Insc. Municipal:

Telefone: E-mail: cmuiramuta@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ COMO, DIVULGAÇÃO DE ATOS PARLAMENTARES EM PÁGINAS WEB, PRODUÇÃO DE ARTES GRÁFICAS, POSTAGENS REDES SOCIAIS, ATUALIZAÇÕES E ACCOMPANHAMENTO NAS REDES SOCIAIS OFICIAIS DA CÂMARA. SERVIÇOS PRESTADOS NESTE PERÍODO MENSAL

Atesto o recebimento do (s)
serviço (s) e/ ou material (s)
Uiramutã-RR, 20 de 07 2023
Assinatura: *Daniela Silveira*

Classificação do Serviço (Lei 116/2003)

17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elabora-

Classificação Nacional de Actividades Económicas (CNAE 2.1)

7319002 - Promoção de vendas

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
8.000,00	0,00	0,00	8.000,00

Aliquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Rendo	Desconto Conicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	P/S	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
8.000,00	8.000,00

Outras Informações

*** DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://boavista.saatri.com.br>

PG



CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ

R MARTIMIANO VIEIRA, S/N
01613317/0001-66

Exercicio: 2023

LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00012/ 007** GL

Ficha: 008

Data Empenho: 13/01/2023 Data Liquidação: 20/07/2023

Credor...: 48.979.578 FRANCISCO DAS CHAGAS DE PINHO FILHO

Endereço: R ADAIL OLIVEIRA ROSA

Cidade...: BOA VISTA

CEP: 69317-288

Valor **RR\$ 8.000,00**

Extenso: oito mil reais *

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
000000000000		20/07/202		8.000,00
Total de Notas				8.000,00

Titulo de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: RR\$ 8.000,00

Liquido a Pagar: RR\$ 8.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE / /

MAX FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em / / . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

R MARTIMIANO VIEIRA, S/N
01.613.317/0001-66

Exercício: 2023

ORDEM DE PAGAMENTO

Page 1

OBREM DE PAGAMENTO 00143

DATA: 20/07/2023 VENCTO:20/07/2023 PAGTO: 20/07/2023

Credor.: 48.979-578 FRANCISCO DAS CHAGAS CNPJ: 48.979.578/0001-68 Cod: 161

Endereço: R. ADAIL OLIVEIRA ROSA

Cidade : BOA VISTA

CEP: 69317-288

Discriminação . . .

PAGAMENTO CONFORME NOTA FISCAL N° 9

Valor 8.000,00

Despesa Bruta: R\$ 8.000,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO	
12	/ 7	GL	010100	01.031.1000.2001.0000	3.3.90.39.00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
TOTAL . . .					R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	
Despesa Líquida:					R\$ 8.000,00				

OBREME DE PAGAMENTO

PAGUE-SE / /

MAX FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	8796	72004	8.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

Despesa paga em 20/07/2023 Com os recursos acima discriminados

IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA
SEC. FINANÇAS

RECEBTO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

____/____/____ Ass: _____ Name: _____
CGC/CPF: _____

**Emissão de comprovantes**

G3312010498223801
20/07/2023 11:05:59

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/07/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.06.00
3797403797 SEGUNDA VIA 0004

**COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE**

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL UIRAMUTA
AGENCIA: 3797-4 CONTA: 8.796-3

=====
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL UIRAMUTA
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 25.369.600-9

FAVORECIDO: 48.979.578 FRANCISCO DAS CHAGAS DE
CPF/CNPJ: 48.979.578/0001-68
VALOR: R\$ 8.000,00
DEBITO EM: 20/07/2023

=====
DOCUMENTO: 072004
AUTENTICACAO SISBB: 0.D06.2BA.5B3.642.97E

Transação efetuada com sucesso por: JG475685 IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA.

**Prefeitura Municipal de Boa Vista**

Rua Coronel Pinto, 188
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CNPJ: 05.943.030/0001-55

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000010

Data e Hora de Emissão

17/08/2023 10:44:32

Data do Fato Gerador

17/08/2023



Código de Verificação
AAAGGRAK-GNADES

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Local da Prestação Local da Incidência
Exigível BOA VISTA/RR - BRASIL BOA VISTA/RR

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **48.979.578 FRANCISCO DAS CHAGAS DE PINHO FILHO**
Nome Fantasia: **BRASPINHO**
Endereço: **R ADAIL OLIVEIRA ROSA, 1899**
ALVORADA BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CPF/CNPJ: **48.979.578/0001-68** Insc. Municipal: **9930655**
Telefone: **(95) 9119-7698** E-mail: **FRANCISCOPINHORR@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DO UIRAMUTÁ**
Nome Fantasia:
Endereço: **Rua MARTIMIANO VIEIRA, S/N**
CENTRO UIRAMUTÁ - RR CEP: 69358-000
CPF/CNPJ: **01.613.317/0001-66** Insc. Municipal:
Telefone: E-mail: **cmuiramuta@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ COMO; DIVULGAÇÃO DE ATOS PARLAMENTARES EM PÁGINAS WEB, POSTAGENS RESDES SOCIAIS, ATUALIZAÇÕES E ACOMPANHAMENTO NAS REDES SOCIAIS OFICIAIS DA CÂMARA. SERVIÇOS PRESTADOS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

Atesto o recebimento do (s)
serviço (s) e/ ou material (s)

Uiramutá-RR, 17 de 08 2023
Daniel dasilva Oliveira

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaborar

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

7319002 - Promoção de vendas

Valor do(s) Serviço(s)	8.000,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	8.000,00
Aliquota ISS (%)		Valor do ISS		Valor ISS Retido		Desconto Condicionado	
	MEI		MEI		0,00		0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	8.000,00	Total Líquido	8.000,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

R MARIAMANO VIEIRA, S/N
01613-317/0001-66

Exercício: 2023

LIQUIDAÇÃO DE DESPESA 00012/008 GL
Data Empenho: 13/01/2023 Data Liquidação:17/08/2023

Ficha: 008

Credor...: 48.979.578 FRANCISCO DAS CHAGAS DE PINHO FILHO

Endereço: R ADAIL OLIVEIRA ROSA

Cidade...: BOA VISTA

CEP: 69317-288

Valor R\$ 8.000,00

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Título de Crédito:

Especie:

Líquido a Pagar: R\$ 8.000,00

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGINE-SE / /

MAX FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em / / . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devolvimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ

R. MARTIMIANO VIEIRA, S/N
01.613.317/0001-66

Exercício: 2023

ORDEM DE PAGAMENTO

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00153

DATA: 18/08/2023 VENCTO: 17/08/2023 PAGTO: 18/08/2023

Credor...: 48.979.578 FRANCISCO DAS CHAGAS CNPJ: 48.979.578/0001-68 Cod: 161

Endereço: R. ANAÍL OLIVEIRA ROSA

Cidade...: BOA VISTA CEP: 69317-288

Discriminação...:

PAGAMENTO CONFORME NOTA FISCAL N° 10

Valor 8.000,00

(oito mil reais)

Despesa Bruta: R\$ 8.000,00

EMP/UB N.	LOCAL FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
12	01.031.1000.2001.0000	3.3.90.39.00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
TOT			R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
Despesa Líquida:			R\$ 8.000,00			

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE

MAX FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Cheque	Valor R\$
001	81811	8.000,00
TOT		R\$ 8.000,00

Despesa paga em 18/08/2023 Com os recursos acima discriminados

IRIS STELLA DE SOUZA CUNHA
SECRETÁRIO

RECEBIDO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

Nome: _____
CGC/CPF: _____

**Emissão de comprovantes**G334211029211241
21/08/2023 11:14:38

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
21/08/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.14.38
3797403707 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA**COMPROVANTE DE**

TED - TRANSFERENCIA ELETRÔNICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL UIRAMUTA

AGENCIA: 3797-4 CONTA: 8.796-3

=====

FINALIZADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL UIRAMUTA

BANCO: 246 - NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 25.300.600-9

FAVORITIZADO: 48.979.578 FRANCISCO DAS CHAGAS DE

CPF/CNPJ: 48.979.578/0001-18

VALOR: R\$ 8.000,00

DEBITO TEC: 21/08/2023

=====

DOCUMENTO: 061811

AUTENTICAÇÃO SISBB: A.283.67C.870.2E6.21E

Transação efetuada com sucesso por: JG475685 IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA.